

*Dez 1977*

LEI Nº 237/77

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal de Rubinéia, decretou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 1º)- Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar convênio, com a Caixa Economica do Estado de São Paulo, para execução de encargos de tesouraria.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,  
Em 29 de agosto de 1977.

*[Signature]*  
ADELINO ANTONIO ALVES  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

*[Signature]*  
DORACY DIAS  
secretário